



Processo nº 12960/2022

Contrato nº 389/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 389/2026

TERMO ADITIVO Nº 10 Ao CONTRATO DE OBRA, nº 010/2023 (fls. 703/716) que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº *448***-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ***.738.***-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, a empresa **LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METÁLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.699.425/0001-64, com sede na Rua Arnaldo Gama s/n lote 09 Quadra 362 bairro Bom Retiro em São Gonçalo / RJ, representada neste ato pela **Sra. LARISSA PINTO SILVA LOPES**, portador da RG nº **.822.***-5 DETRAN /RJ, e CPF/MF nº ***.958.***-64, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE OBRA** nº 010/2023 de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 12960/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **Prorrogação dos Prazo de Vigência e de Execução da Obra** de "Reforma e Acréscimo da Escola Municipal Especializada Dr. Hilton Rocha"

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO PRAZO

Ficam prorrogados por **2 (dois) meses** os prazos de **Vigência do Contrato** com início em **15/09/2026** e término em **15/11/2026** e **Execução da Obra** com início em **30/07/2026** e término em **30/09/2026**. (fl.1396)

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO VALOR

O valor total estimado para este **Termo Aditivo** é de **R\$ 72.187,81** (setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), **1,97%**, devido a **inclusão de novos serviços** no valor de **R\$ 27.529,32** (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), equivalente a **0,75%**, e **aumento de quantitativos dos itens existentes**

LOPES CONSTRUTORA E
ESTRUTURA METÁLICA
LTDA:31699425000164

Assinado de forma digital por
LOPES CONSTRUTORA E
ESTRUTURA METÁLICA
LTDA:31699425000164
Dados: 2026.07.24 07:27:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

lm. [assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

no valor de **R\$ 44.658,49** (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), equivalente a **1,22%** (Fl. 1396).

O presente aditamento tem cobertura pela seguinte dotação: **96.02.12.361.2603.8180.3449051000000.1550.0000 Reduzido 684757/2026** com valor de **R\$ 72.187,81** (setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) (folha 1418)

CLÁUSULA QUARTA: - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de **solicitação e justificativas da fiscalização** às folhas 1396, 1397, 1422, 1423 e 1428, **solicitação e justificativa da Empresa** às folhas 1398/1399, do **Ordenador de Despesas** à folha 1423, exarados no processo administrativo nº 12960/2022 e que encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditamentos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 312/202 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 20 de julho de 2026

OSVALDIR GERALDO DENADAI
P/ MUNICÍPIO

LOPES CONSTRUTORA E
ESTRUTURA METALICA
LTDA:31699425000164

/Assinado de forma digital por LOPES
CONSTRUTORA E ESTRUTURA
METALICA LTDA:31699425000164
Dados: 2026.07.24 07:27:51 -03'00'

LARISSA PINTO SILVA LOPES
P/ EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

um.



Processo nº 12960/2022

Contrato nº 389/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS:

NOME: Formosa Adulza Larro Kuro
CPF: 179 xxx xxx 90

NOME: Manitela de la ma Ort
CPF: 082-xxxxxx-80

LOPES CONSTRUTORA
E ESTRUTURA
METALICA
LTDA:31699425000164

Assinado de forma digital por
LOPES CONSTRUTORA E
ESTRUTURA METALICA
LTDA:31699425000164
Dados: 2026.07.24 07:28:02
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

8